



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS  
Concorrência nº 065/2018 – SETRAN**

**Objeto:** Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 1º Núcleo Regional, por um período de 12 (doze) meses, na Região do Guamá.

**1 – Pergunta**

Conforme exigências quanto a qualificação técnica, mais precisamente do item 7.3.1.2 estamos entendendo que não há restrição com relação a quantidades de atestados que a empresa poderá relacionar para atender o item, ou seja, podemos relacionar mais de 01 (um) atestado de capacidade técnica? Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

- Senhores licitantes, conforme previsto no Edital, deverá ser comprovada a capacidade operacional através de um atestado para cada item previsto no quadro de exigências contidas no item 7.3.1.2.

Belém, 23 de outubro de 2018.

---

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Coordenador de Obras da DIRTEC/SETRAN

**Visto:**

---

**Ernani Lisboa Coutinho Júnior**  
Presidente da CPL